**DECRETO Nº 202/2023 – DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que dentro do prazo estipulado o candidato convocado entregou REQUERIMENTO DE DESISTENCIA DA VAGA por e-mail no dia 11 de maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a candidata **Evellyn Vilbrantz Both**, desistente da vaga Temporária para Agente Comunitário de Saúde – Microárea 08, que dentro do prazo estipulado a candidata convocada entregou Requerimento de Desistencia da Vaga por e-mail no dia 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 12 de maio de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/05/2023.

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado